

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à empresa **MAREMAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.289.325/0001-15, com endereço comercial à Rua Bahia, nº 139 – Bairro Centro – no Município de Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.702.600, referente à contratação de prestação dos serviços artísticos musicais da BANDA RANEYCHAS, para animação dos Festejos de Réveillon 2023/2024 do Município de Barra da Estiva, no dia 31 de dezembro de 2023, valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Barra da Estiva - Ba, em 20 de dezembro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 374/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: MAREMAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 12.289.325/0001-15

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais da BANDA RANEYCHAS, para animação dos Festejos de Réveillon 2023/2024 do Município de Barra da Estiva, no dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

PRAZO: 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93